



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS E BENEFÍCIOS
SBS Q.2, Bloco F, Edifício FNDE, 7º Andar - CEP 70.070- 929 – Brasília, DF

Circular Eletrônica nº 17/2018 – FIES/FNDE/MEC

Brasília, 17 de abril de 2018.

Às Entidades Mantenedoras de Instituição de Ensino Superior

Assunto: FIES. Reabertura do prazo para aditamentos de transferência e dilatação.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Nos termos da Portaria FNDE nº 229, de 13 de abril de 2018, publicada no DOU desta data, o prazo final para realização do aditamento de transferência integral de curso ou de instituição de ensino e de solicitação de dilatação do prazo de utilização do financiamento, referente ao 1º semestre de 2018, foi alterado para o dia 30 de abril.
2. A íntegra da Portaria encontra-se disponível no submenu “Legislação” do Menu “Administrativo” do SisFIES.
3. Informações sobre o FIES poderão ser obtidas por meio da Central de Atendimento **0800 616161** ou mediante [abertura de demanda](#).

Atenciosamente,

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Agente Operador do FIES